



**MUNICÍPIO DE SANTARÉM  
CÂMARA MUNICIPAL**

**AVISO**

**Mobilidade Interna**

Para os devidos efeitos, torna-se público que nos termos dos artigos 92º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei nº 35/2014 de 20 de junho, foi efetuada a seguinte Mobilidade Interna:

- Rui Pedro dos Santos Batista Rolo, pertencente ao mapa de pessoal da Câmara Municipal das Caldas da Rainha, em mobilidade interna na Câmara Municipal de Santarém a partir de 01 de março de 2022.

Paços do Município de Santarém, 23 de fevereiro de 2022

A Vereadora dos Recursos Humanos,

Inês Barroso

(com competência Delegada e Subdelegada por via  
do Despacho n.º 91/P, de 8/5/2019, do  
Presidente da Câmara)